

<p>MATRÍCULA</p> <p>100240</p>	<p>LIVRO Nº 2</p> <p>REGISTRO GERAL</p> <p>REGISTRO DE IMÓVEIS</p> <p>5º OFÍCIO</p> <p>BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS</p> <p>FOLHA Nº</p>	<p>REGISTRO ANTERIOR</p> <p>R.1-8778, Lº</p> <p>02 deste</p> <p>Serviço.</p>
<p>DATA</p> <p>30/12/2009</p>		

IMÓVEL constituído pelo lote 02, do quarteirão 41, do Bairro Santa Rosa, nesta Capital, com área, limites e confrontações da planta respectiva. PROPRIETARIA: FAYAL S/A, CNPJ-17.263.898/0001-93, com sede nesta Capital. Dou fé. O Oficial,

AV.1-100240 (ORIGEM) PROT.150528 de 01/12/2009
 DATA:30/12/2009. Certifico face certidão expedida em 19/06/2009 pela PMBH, conforme planta CB 138-009-M, aprovada em 04/01/1978, segundo o termo de compromisso e garantia hipotecária lavrado no livro nº 049 da procuradoria geral do município as fls.188 a 193, em 24/11/1977, que o lote 02 do quarteirão 41 do Bairro SANTA ROSA originou-se de subdivisão de terreno(s) denominado Fazenda São João Batista com área de 243.954,00m² de propriedade de Fayal S/A, o lote em questão apresenta a forma irregular, com 14,00m em segmento retilíneo de frente para a Av. Sebastião de Brito, 36,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 03; 20,52m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 01; 15,70m em seguimento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 01; 4,00m em seguimento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 10; todos do quarteirão 41 do Bairro SANTA ROSA e a área de 361,00m². Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,

R.2-100240 (CISAO) PROT.150528 de 01/12/2009
 DATA:30/12/2009. TRANSMITENTE: FAYAL S/A, CNPJ-17.263.898/0001-93, com sede nesta Capital, à Rua Tupinambás, nº 227, 3º andar, Centro. ADQUIRENTE: PORTO SEGURO MERCADO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ-66.287.475/0001-19, com sede nesta Capital, à Av. Silva Lobo, nº 1350, Nova Granada. TITULO: Assembléia Geral Extraordinária, datada de 26/02/1993, registrada na JUCEMG em 22/06/1993 sob o nº 1209752; Protocolo de Intenções para Operação de Cisão Parcial Múltipla, datado de 10/02/1993, registrado na JUCEMG em 22/06/1993; Contrato Social datado de 13/06/1991, registrado na JUCEMG em 11/07/1991 sob o nº 3120367250 5; Alteração de Contrato Social datada de 02/07/1991, registrada na JUCEMG em

Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 100240

FOLHA Nº 1

12/08/1991 sob o nº 1.060.181 e Vigésima Quinta Alteração Contratual datada de 21/08/2001, registrada na JUCEMG sob o nº 2644603. AVALIAÇÃO: Cr\$978.466,86. ITBI sobre a avaliação de R\$299.999,99, tendo sido recolhido o valor de R\$7.499,99, no dia 16/07/2008, Protocolo: 25159. O imóvel objeto desta matrícula (índice cadastral: 313.041.002.001-7) encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até a parcela 12 do exercício de 2009. Documentos arquivados. Dou fé. O Oficial,

AV.3-100240 (QUITACAO MUNICIPAL) PROT.150529 de 01/12/2009
DATA:30/12/2009. Certifico de conformidade com certidão expedida em 15/12/2009 pela PMBH, arquivada, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal no período de 01/1999 a 12/2009. Dou fé. O Oficial,

R.4-100240 (COMPRA E VENDA) PROT.150530 de 01/12/2009
DATA:30/12/2009. TRANSMITENTE: PORTO SEGURO MERCADO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ-66.287.475/0001-19, com sede à Av. Silva Lobo, 1350, Bairro Nova Granada, nesta Capital, no ato representada pelos sócios Fátima de Melo Franco Abreu Rogêdo, brasileira, divorciada, advogada, CIM-30.903 SSP/MG, CPF-604.787.306-59, Tatiana Abreu Rogêdo, brasileira, casada, comerciante, CIM-7.849.423 SSP/MG, CPF-004.011.046-05, Rogério Guimarães Rogêdo, brasileiro, divorciado, engenheiro, CIM-435.720 SSP/MG, CPF-131.716.906-91, e Paulo Rogério de Abreu Rogêdo, brasileiro, solteiro, comerciante, maior, CIM-5.982.753 SSP/MG, CPF-863.137.386-91, no ato representado por sua procuradora Fátima de Melo Franco Abreu Rogêdo, anteriormente qualificada, nos termos da procuração lavrada no Lº 196, fls 139, do Único Ofício de Notas da Comarca de Porto Segura/BA, todos com endereço comercial à Av. Silva Lobo, 1350, Bairro Nova Granada, nesta Capital. ADQUIRENTE: LOPES FONSECA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ-09.179.184/0001-73, com sede à Rua Castelo de Lisboa, nº 843, casa 02, Bairro Castelo, nesta Capital, no ato representada pelo sócio Ronaldo Cesar Melo Fonseca, brasileiro, casado, engenheiro químico, CIM-3.735.223 SSP/MG, CPF-719.560.346-68, com endereço comercial à Rua Castelo de Lisboa, nº 843, casa 02, Bairro Castelo, nesta Capital. TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda datada de

Continua na folha 2

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 100240

FOLHA Nº

2

28/04/2009, lavrada no Serviço Notarial do 7º Ofício de B.Hte., Lº 494N, fls. 120/121. VALOR: R\$100.000,00, sendo R\$85.061,82, pagos e quitados e do qual a transmitente dá plena, rasa e geral quitação e o restante ou seja R\$14.938,18, representados por uma única parcela, cujo pagamento fica condicionado com a apresentação da certidão de quitação de tributos municipais pela transmitente, valendo como quitação a apresentação da referida certidão municipal. ITBI sobre a avaliação de R\$299.999,99, tendo sido recolhido o valor de R\$7.504,59 no Banco Real S/A no dia 13/10/2009, nº da aut. mec. 0210, (índice cadastral do imóvel: 313.041.002.001-7). A adquirente dispensou a apresentação das certidões de ações e feitos ajuizados em nome da transmitente. Dou fé. O Oficial,

AV. 5-100240 (QUITACAO MUNICIPAL) PROT.150530 de 01/12/2009
DATA:30/12/2009. Certifico de conformidade com certidão expedida em 16/12/2009 pela PMBH, arquivada, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal no período de 01/1999 a 12/2009. Dou fé. O Oficial,

AV. 6-100240 (QUITACAO) PROT.154538 de 25/03/2010
DATA:15/04/2010. Certifico que fica quitado o valor da venda a que se refere o R.4, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela PORTO SEGURO MERCADO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ-66.287.475/0001-19, por instrumento particular datado de 12/03/2010. Dou fé. O Oficial

R. 7-100240 (COMPRA E VENDA) PROT.183701 de 04/02/2013
DATA:19/02/2013. TRANSMITENTE: LOPES FONSECA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ-09.179.184/0001-73, com endereço na Rua Castelo de Lisboa, nº 843, casa 02, Bairro Castelo, nesta Capital, no ato representada por seu sócio Ronaldo César Melo Fonseca, brasileiro, casado, engenheiro químico, CIM-3.735.223 SSP/MG, CPF-719.560.346-68, domiciliado na Rua Castelo de Lisboa, nº 843, casa 02, Bairro Castelo, nesta Capital. ADQUIRENTES: ONEY JOSÉ BARBOSA ARAÚJO, brasileiro, divorciado, empresário, CIM-1.112.662 SSP/MG, CPF-600.489.136-34, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Arthur Itabirano, nº 239, apto. 801, Bairro

Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 100240

FOLHA Nº 2

São José, que adquire 33,33% ou seja 1/3 do imóvel objeto desta matrícula; RONALDO CÉSAR MELO FONSECA, brasileiro, casado, engenheiro químico, CIM-3.735.223 SSP/MG, CPF-719.560.346-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Fausto Nunes Vieira, nº 120, apto. 2202, Bairro Belvedere, que adquire 33,33% ou seja 1/3 do imóvel; e JADIR ARAÚJO FILHO, brasileiro, casado, empresário, CIM-2.547.275 SSP/MG, CPF-415.795.346-00, residente e domiciliado à Rua D. Pedro II, nº 271, apto. 502, Bairro Centro, Governador Valadares/MG, que adquire 33,33% ou seja 1/3 do mesmo imóvel. TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda datada de 27/11/2012, lavrada no Serviço Notarial do Distrito do Coco, Município de Moeda, Comarca de Belo Vale/MG, Lº 23, fls. 22. VALOR: R\$100.000,00, quitados. ITBI sobre a avaliação de R\$563.000,00, tendo sido recolhido o valor de R\$14.075,00 no dia 08/11/2012, Protocolo/ano 32793/2012, (índice cadastral do imóvel: 313.041.002.001-7). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até a 12ª parcela do exercício de 2012. Dou fé. O Oficial,

Protocolo 183701
 Data 04/02/2013
 Emolumentos dos Atos.....: R\$1.435,35
 Taxa de Fiscalização.....: R\$973,99
 Recome.....: R\$86,12
Total.....: R\$2.495,46
 Dou fé. O Oficial,

AV.8-100240 (INDICACAO DE PACTO ANTENUPCIAL) PROT.188769 de 22/05/2013 - DATA:28/05/2013. Certifico registro 6418, Livro 3 Auxiliar deste Serviço, referente a Pacto Antenupcial de JADIR ARAÚJO FILHO e SELMA CABRAL BRETAS. Dou fé. O Oficial,

Protocolo 188769
 Data 22/05/2013
 Emolumentos dos Atos.....: R\$147,47
 Taxa de Fiscalização.....: R\$49,12
 Recome.....: R\$8,82
Total.....: R\$205,41

Continua na folha 3


CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 100240

FOLHA Nº

3

Dou fé. O Oficial,



AV.9-100240 (CERTIDAO DE CASAMENTO) PROT.188767 de 22/05/2013
DATA:28/05/2013. Certifico que JADIR ARAÚJO FILHO e SELMA CABRAL BRETAS casaram-se em 18/07/1997 sob o regime de separação de bens, conforme termo 5343, Lº 014, fls. 262 vº, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Maria de Itabira/MG, continuando a mulher a assinar o mesmo nome. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ama/nct

Protocolo 188767

Data 22/05/2013

Emolumentos dos Atos.....	R\$128,60
Taxa de Fiscalização.....	R\$42,32
Recompe.....	R\$7,69
Total.....	R\$178,61

Dou fé. O Oficial,



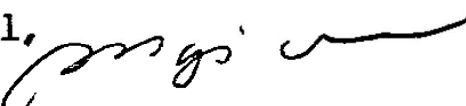
AV.10-100240 (CERTIDAO DE CASAMENTO) PROT.188768 de 22/05/2013
DATA:28/05/2013. Certifico que RONALDO CÉSAR MELO FONSECA e ELISA MARIA SILVEIRA LOPES casaram-se em 06/09/2001 sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme termo 1276-03, Lº 003B-AUX, fls. 0076, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Lagoa Santa/MG, passando a mulher a assinar ELISA MARIA LOPES FONSECA. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ama/nct

Protocolo 188768

Data 22/05/2013

Emolumentos dos Atos.....	R\$128,60
Taxa de Fiscalização.....	R\$42,32
Recompe.....	R\$7,69
Total.....	R\$178,61

Dou fé. O Oficial,



R.11-100240 (ALIENACAO FIDUCIARIA) PROT.188199 de 10/05/2013
DATA:28/05/2013. CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 4, no ato representada por

Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 100240

FOLHA Nº 3

Marcia Cristina Rocha Szuecs, bancária, CI-1082353 SSP/DF, CPF-131.178.662-72, conforme procuração lavrada às fls. 047/048, do Lº 2916, no 2º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Brasilia/DF e substabelecimento lavrado às fls. 005/007, do Lº 935P, no 5º Ofício de Notas desta Capital. DEVEDORES FIDUCIANTES: RONALDO CÉSAR MELO FONSECA, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, CNH-04655365370 DETRAN/MG, CPF-719.560.346-68, e s/m ELISA MARIA LOPES FONSECA, brasileira, empresária, CIMG-11.536.192 SSP/MG, CPF-972.675.206-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Fausto Nunes Vieira, 120, Ap 2202, Belvedere; JADIR ARAÚJO FILHO, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, CNH-02484588628 DETRAN/MG, CPF-415.795.346-00, casado sob o regime de separação de bens com Selma Cabral Bretas, brasileira, advogada, CIMG-3.057.503 SSP/MG, CPF-540.909.896-04, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 271, Ap 502, Centro, Governador Valadares/MG; e ONEY JOSÉ BARBOSA ARAÚJO, brasileiro, divorciado, proprietário de estabelecimento comercial, CNH-01831408865 DETRAN/MG, CPF-600.489.136-34, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Artur Itabirano, 239, Ap 801, São José. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mutuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária datado de 23/04/2013. Os devedores declaram que necessitando de um empréstimo, recorreram à credora e dela obtiveram um mútuo de dinheiro, no valor de R\$487.350,00. Os devedores confessam dever à credora a importância referida anteriormente, a qual lhes é creditada integralmente mediante crédito em conta de livre movimentação, titulada pelos devedores fiduciantes na caixa, na Agência AG PARC ROYAL na data do contrato. O prazo de amortização do empréstimo é de 120 meses, a contar da data do contrato. O sistema de amortização para o saldo devedor, convencionado para o empréstimo é o SAC - Sistema de Amortização Constante. A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 11,7600 ao ano, proporcional a 0,9800% ao mês. A quantia mutuada será restituída pela devedora fiduciante à credora por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 dias a contar da data do contrato, sendo o primeiro encargo de R\$9.093,33, como

Continua na folha 4

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 100240

FOLHA Nº

4

referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. O pagamento dos encargos mensais será realizado até a data de seu vencimento, independentemente de qualquer aviso ou notificação na forma indicada pela credora. O encargo mensal é composto da parcela correspondente à prestação de amortização e juros (A+J) e dos prêmios de seguro de cobertura por morte e invalidez permanente e danos físicos do imóvel (MIP e DFI). Os prêmios de seguro MIP e DFI serão recalculados mensalmente, considerando os respectivos valores do saldo devedor e da garantia atualizada pelo índice de atualização da caderneta de poupança do dia da data do vencimento do encargo mensal, aplicados nos referidos valores os coeficientes relativos às taxas de prêmios vigentes na data de recálculo. Em garantia do empréstimo contraído e demais obrigações assumidas, os devedores fiduciantes dão à credora, em alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula. Concordam as partes em que o valor do imóvel objeto desta matrícula, ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, sendo este de R\$974.700,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura do contrato, reservando-se à credora o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. As partes elegem o foro da sede da seção judiciária da justiça federal com jurisdição da localidade onde estiver situado o imóvel, que será único competente para dirimir as dúvidas e as questões decorrentes do contrato, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé. O Oficial,

Protocolo 188199

Data 10/05/2013

Emolumentos dos Atos.....: R\$1.430,51

Taxa de Fiscalização.....: R\$972,36

Recompe.....: R\$85,83

Total.....: R\$2.488,70

Dou fé. O Oficial,

AV.12-100240(CERTIDAO COMPROBATORIA DE AJUIZAMENTO)

Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 100240

FOLHA Nº 4

PROT. 232610 de 12/11/2015 - DATA: 13/11/2015. EXEQUENTE: BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. EXECUTADO: ONEY JOSÉ BARBOSA ARAÚJO. Certifico, na forma da Lei, para fins do artigo 615-A do Código de Processo Civil, que, revendo os competentes registros da Secretaria, pôde verificar a existência do processo judicial eletrônico registrado sob o nº 603.4732-68.2015.8.13.0024, relativo a uma Ação de Arresto, conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução expedida em 13/10/2015, pela 13ª Vara Cível desta Capital, assinado pelo Escrivão, Osvaldo Celso Moreira. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial.

pvc/jis

Protocolo 232610 - Data 12/11/2015

Tipo do Ato	Qtd.	vl. Título	Emol.	Tx. Fiscal	Recompe	Total
Prenotação	1		23,56	5,04	1,41	30,01
Averbação	4		49,00	16,32	2,92	68,24
Certidão Inteiro Teor/Resumo	4		53,84	20,16	3,24	77,24
Arquivamento	5		22,65	7,55	1,35	31,55
----- Total -----			149,05	49,07	8,92	207,04

Dou fé. O Oficial

AV. 13-100240 (PENHORA DE 33,33% DO IMÓVEL) PROT. 252715 de 22/06/2017 DATA: 27/06/2017. EXEQUENTE: BANCO ABC BRASIL S.A. EXECUTADO: ONEY JOSÉ BARBOSA ARAÚJO e outros. FIEL DEPOSITÁRIO: ONEY JOSÉ BARBOSA ARAÚJO, CPF-600.489.136-34. TÍTULO: Mandado de Penhora expedido em 20/06/2017 pelo Juízo e Secretaria da 35ª Vara Cível de São Paulo/SP, assinado digitalmente por Andre Luis Leoncio da Silva, processo digital nº 1051208-75.2015.8.26.0100. R\$2.532.954,56 incluindo neste valor outros imóveis. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial.

nam/mfb

Protocolo 252715 - Data 22/06/2017

Tipo do Ato	Qtd.	vl. Título	Emol.	Tx. Fiscal	Recompe	Total
Prenotação	1		28,13	6,02	1,69	35,84
Penhora / Arresto / Sequestro	4	633.238,64	160,80	53,04	9,64	223,48
Certidão Inteiro Teor/Resumo	4		64,32	24,08	3,88	92,28
Arquivamento	2		10,84	3,60	0,64	15,08
----- Total -----			264,09	86,74	15,85	366,68

Dou fé. O Oficial

R. 14-100240 (PENHORA DE 1/3 DO IMÓVEL) PROT. 259922 de 30/01/2018 - DATA: 09/03/2018. EXEQUENTE: BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A, CNPJ-60.770.336/0001-65. EXECUTADO: ARAÚJO HIPERMERCADOS S.A e outros; TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 06/12/2017 pelo Juízo e Secretaria da 13ª Vara Cível desta

Continua na folha 5

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 100240

FOLHA N.º 5

Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Renato César Jardim, processo 6034732-68.2015.8.13.0024. AVALIAÇÃO: R\$71.262,54, tão somente com relação a parte pertencente a Oney José Barbosa Araújo. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, drm/jis

R.15-100240 (PENHORA DE 1/3 DO IMÓVEL) PROT.259922 de 30/01/2018 - DATA:09/03/2018. EXEQUENTE: BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A, CNPJ-60.770.336/0001-65. EXECUTADO: ARAUJO HIPERMERCADOS S.A e outros. TITULO: Termo de Penhora expedido em 06/12/2017 pelo Juízo e Secretaria da 13ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Renato César Jardim, processo 6034732-68.2015.8.13.0024. AVALIAÇÃO: R\$71.262,54, tão somente com relação a parte pertencente a JADIR ARAUJO FILHO. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, drm/jis

Protocolo 259922 - Data 30/01/2018

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Título	Emol.	Tx.Fiscal	Recompe	Total
Prenotação	1		28,13	6,02	1,69	35,84
Penhora / Arresto / Sequestro	8	71.262,54	321,60	106,08	19,28	448,96
Certidão Inteiro Teor/Resumo	3		48,24	18,06	2,91	69,21
Arquivamento	2		10,84	3,60	0,64	15,08
Total			408,81	133,76	24,52	567,09
Dou fé. O Oficial,						

R.16-100240 (PENHORA DE 1/3 DO IMÓVEL) PROT.307732 de 03/02/2022 - DATA:21/02/2022. EXEQUENTE: TORTORO, MADUREIRA E RAGAZZI ADVOCADOS. EXECUTADOS: ONEY JOSÉ BARBOSA ARAUJO, e Outros. FIEL DEPOSITÁRIO: ONEY JOSÉ BARBOSA ARAUJO. TITULO: Termo de Penhora e Depósito expedido em 14/01/2022 pelo Juízo e Secretaria da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, assinado eletronicamente por, José Eduardo Ath, processo: 0001400-11.2021.8.26.0100. AVALIAÇÃO: R\$278.854,05, tão somente com relação a parte pertencente a ONEY JOSÉ BARBOSA ARAUJO. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, mtf/ltf

Protocolo 307732 - Data 03/02/2022

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Título	Emol.	Tx.Fiscal	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		41,27	8,83	2,48	52,58
Penhora / Arresto / Sequestro (4527-8)	4	69.713,51	235,92	77,80	14,16	327,88
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	4		94,36	35,32	5,68	135,36

Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 100240

FOLHA N.º 5

Arquivamento (8101-8)	1	7,94	2,64	0,48	11,06
---- ISS ----					18,97
---- Total ----		379,49	124,59	22,80	545,85
Dou fé. O Oficial.					

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,36**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br